



Assembleia de Freguesia de Oiã

Quadriénio 2013-2017

ATA NÚMERO DEZANOVE

Aos catorze dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Freguesia de Oiã, nos termos do Regimento em vigor, para a realização de uma Assembleia Extraordinária, conforme convocatória oportunamente enviada. -----

O Presidente da mesa declarou aberta a sessão, e depois de cumprimentar os membros da assembleia, do executivo e o público presente, agradecendo a presença de todos, informou que a reunião em curso foi extraordinariamente marcada em face de decisões recentemente tomadas pelo Executivo Municipal, requerendo urgente atuação do Executivo da Freguesia, que por sua vez, nos termos do regimento em vigor, exigia uma decisão prévia daquela Assembleia. -----

De seguida verificou a existência de quórum, informando a substituição dos seguintes membros: Srº Sérgio Lopes substituído pelo Srº Bruno Seabra, Srº Alexandre Oliveira substituído pelo Srº Valter Matos, Srº Mário Oliveira substituído pela Srª Laura Vela. O Srº Presidente da mesa referiu que todas as ausências lhe foram previamente comunicadas e justificadas e que todos os elementos substitutos foram formalmente convocados. -----

Dando início à ordem de trabalhos, o Srº Presidente da mesa colocou em apreciação o ponto único da ordem do dia, alusivo à Proposta do Executivo Nº 010/2017, relativa à doação pelo Município de Oliveira do Bairro à Junta de Freguesia de Oiã, da Fração A do Prédio Urbano Art.º 5992/Oiã, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para a sua apresentação. O Sr. Presidente do Executivo, após saudar os presentes, elementos da Mesa e da Assembleia de Freguesia, colegas do Executivo e público ali presente, referiu tratar-se de assunto já bem conhecido daquela Assembleia e pendente de execução há vários anos, tendo-se mesmo antes tentado outras formas para o resolver, assentes em transações financeiras entre as duas autarquias, mas culminado na solução ali em apreciação, publicamente dada a conhecer pelo Sr. Presidente do Município em reunião de Câmara realizada no dia vinte e nove de Junho, extraordinariamente no auditório daquele mesmo edifício. Reafirmou, como já antes tinha

informado a Assembleia, que o edifício onde está a sede da Junta foi sujeito a um processo de divisão em propriedade horizontal, havendo espaços comuns e espaços privativos, correspondendo a Fração A, localizada a poente do edifício, à cave, a toda a zona da secretaria da Junta no rés-do-chão e à sala de reuniões da Assembleia, bem como ao gabinete de trabalho que lhe está anexo, no primeiro andar. Mais disse ter solicitado aquela Assembleia extraordinária atendendo à urgência também colocada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos Serviços de Notariado, estando já prevista a marcação da escritura para a primeira quinzena do mês de Agosto próximo. Nesse sentido, esperando que a Assembleia viesse também em favor da aceitação daquele imóvel, solicitou aos presentes a autorização para assinar tal escritura, de aceitação da doação da Fração A do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5992 da Freguesia de Oiã, descrita na conservatória do registo predial de Oliveira do Bairro a favor do Município de Oliveira do Bairro com o nº 11303, com o valor patrimonial de 158.250,00€. Mais solicitou, em ajuste à proposta apresentada, se a Assembleia concordasse, lhe fossem também conferidos poderes de outorga para a assinatura de um conjunto de escrituras e registos dos prédios identificados pelos artigos matriciais números 5548, 5518, 5425, 4035, 3624, 3594, 3197, 1794, 1474, 0958, 0947 da mesma Freguesia de Oiã, também em condições de poderem ser realizados. -----

O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra à Assembleia, tendo o Sr. Amílcar Pereira solicitado intervenção, e referido, após cumprimentar todos os presentes, congratular-se com a proposta ali trazida, que por si apenas peca por tardia, na medida em que a Câmara Municipal demorou demasiado tempo a resolver o assunto. Também se referiu à escrituração proposta dos restantes artigos, dizendo pessoalmente nada ter a obstar, até por se tratar apenas de registar bens que já são propriedade da Junta. Disse ainda esperar que outras promessas feitas pelas duas autarquias, Câmara de Oliveira do Bairro e Junta de Freguesia de Oiã, se cumpram até final do mandato, certo que se vai vendo algumas obras em andamento, como no caso da estrada dos Carris. -----

Não tendo havido outra pronúncia da Assembleia, o Sr. Presidente da mesa sujeitou a aprovação prévia a proposta de ajuste da informação nº10/2017 do executivo nos termos explicados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em sequência colocou o ponto da ordem do dia ali em apreciação à votação da Assembleia, tendo o mesmo sido aprovado também por unanimidade. -- Congratulando-se em nome da Freguesia por mais este resultado conseguido, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, desejando aos Srs. Membros da Assembleia e do Executivo umas boas férias, e deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, aprovada em minuta na reunião em curso, com a concordância de todos os elementos da Assembleia presentes, sendo assim assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa _____